



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1063 de 28 de janeiro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1063 de 28/01/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS CIDADE DAS ROSAS LTDA  
Processo: 621/2011 – Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Contratação do Arcozelo Palace Hotel para realização de palestra.  
Valor: R\$ 6.000,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Empresa: UROMEDIC SERVIÇO MÉDICO LTDA  
Processo: 675/2011 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Realização de cirurgia de fistula vésico vaginal.  
Valor: R\$ 3.720,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Empresa: UROMEDIC SERVIÇO MÉDICO LTDA  
Processo: 705/2011 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Realização de cirurgia de ureterolitotripsia endoscópica com colocação de duplo J.  
Valor: R\$ 5.870,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.1063 de 28/01/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: IEM – INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA.  
Processo: 627/2011 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer  
Objeto: Curso de capacitação de servidores  
Valor: R\$ 1.680,00  
Fundamentação: Art.25, inciso II, c/c art. 13,VI da Lei 8666/93.

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1063 de 28/01/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: EFICAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME  
Processo: 419/2011 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
Objeto: Aquisição de gás por Registro de Preço  
Valor: R\$ 1.540,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: GASPARGINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA  
Processo: 432/2011  
Objeto: Aquisição de material elétrico  
Valor: R\$ 1.193,09  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

#### COMUNICADO

##### PREGÃO 004/2011 – SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MUNICÍPIOS EM ONIBUS, PARA DOAÇÃO DE SANGUE NO HEMORIO-RJ POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

**Dia:** 15 de fevereiro de 2011, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 10,00 (DEZ REAIS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 28 de janeiro de 2011.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### COMUNICADO

##### PREGÃO 005/2011 – SMCT SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PROJETOR E TELÃO.**

**Dia:** 16 de fevereiro de 2011, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 14,00 (QUATORZE REAIS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

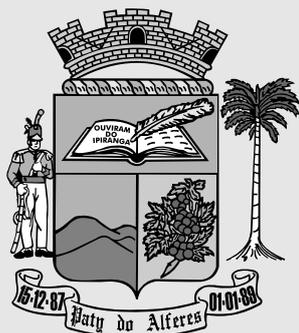
Paty do Alferes, 28 de janeiro de 2011.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234 Impresso na PMPA assessoriapaty@gmail.com Tiragem 110 exemplares

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, declara para os devidos fins, que a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, adere a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 913 de 09/04/2010, conforme especificações as fls. 02/04, processo n.º 348/2011, Pregão Presencial n.º 010/2010, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.25.00.12.361.4015.2022 - 33.90.30 - 000
- 20.25.00.12.361.4015.2022 - 33.90.39 - 000

Determina a adesão a Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 28 de janeiro de 2011.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
PREFEITO MUNICIPAL  
RACHID ELMOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PORTARIA Nº 028/2011 - G.P.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 0846/2011,

CONSIDERANDO ainda o procedido no artigo 17, parágrafo 6º, e no artigo 53, ambos da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como leiloeiro oficial o Leiloeiro Público PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA NETO - Matrícula JLCERJA n.º 140 - portador do CPF 791.696.437-68, credenciado nesta Prefeitura, para presidir o leilão administrativo que terá como objeto os seguintes bens móveis:

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E SUCATAS

DESCRIÇÃO	DÉBITOS
001 VW/KOMBI, Branca, 2006, KUN7084, 98VWZF07X38P00R134	S/DÉBITO
002 VW/KOMBI, Branca, 1997, KQ70005, 98VWZZ2237VPC4816	R\$ 56,49
003 Citrus MB 371 U, Branca, 1989, placa AS0846 98M384301K002887	S/DÉBITO
004 VW/GOL 15V, Branca, 2001, placa LNC0390, 98VWCA05X52T014340	S/DÉBITO
005 VW/SABEIRO CL, Branca, 1991, placa LIL3805, 98VWZZ30ZMP218535	R\$ 201,34
006 VW/PARATI 18V, Branca, 2004, placa LNM3471, 98VWCA05X52T014340	S/DÉBITO
007 VW/Paraty placa KPP95-0, ano 1990, chassi 98VWZZ230ZLP211897	S/DÉBITO
008 Chevrolet, placa KFP7748, ano 1998, chassi 983KA350TTB440127	S/DÉBITO
009 VW/Sabeiro, placa LJS3462, ano 1991, chassi 98VWZZ30ZMP212867	R\$ 56,18
010 VW Kombi placa QO70322, ano 2000, chassi 98VWCB17X5VPO15815	S/DÉBITO
011 Renault, Ambulância, 1996 placa KGT 0326, 98JG40D05YN61781	S/DÉBITO
012 Carga de Reto Escavadeira	-
013 Ford F-2000, Branca 1996, placa KQT0162, chassi 98FX2SLZ4WDB42084	R\$ 108,28
014 RETRO ESCAVADEIRA CASE 590H	-
015 PATROL CATERPILLAR 1206	-
016 Ford F-1000, Branca, 1989, placa AS0835, chassi 98FVX0L2KDB1015	R\$ 108,28

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIVERSOS (SUCCATAS)

001	14 grampeadores de diversos modelos
002	20 monitores de diversos modelos
003	27 impressoras de diversos modelos
004	12 estabilizadores de no-breaks de diversos modelos
005	25 computadores de diversas configurações
006	1 máquina de escrever Olivetti
007	5 aparelhos de pressão pl adulto
008	1 aparelho medidor de diabetes
009	2 balanças portáteis
010	1 máscara e borracha nebulizador adulto
011	2 cadeiras secretária
012	2 frascos horizontais
013	50 recursos escolares
014	10 mesas
015	105 cadeiras 53
016	1 escallmetro de bolso
017	2 termômetros
018	3 chaves de fenda
019	2 formão
020	10 cronômetros
021	19 termômetros
022	4 estelecações
023	11 óculos
024	30 frascos para solução
025	3 placas de revir
026	1 cabo de no-break
027	3 chata clip
028	2 formadas
029	2 formadas
030	9 interofonios cabos
031	5 garças



032	11 dominós educativos
033	8 quebra cabeças
034	10 ancaixes de madeira
035	4 Lanternas
036	10 lanternas
037	3 linha
038	5 brimbas de bistrari
039	34 agulhas de sutura
040	214 pinetas
041	754 b.ões de ensaio
042	58 caixas para 983mbrança
043	10 vidros âmbar
044	24 pérola de vidro
045	107 espelhos
046	127 bolas dos mais variados tipos
047	40 escovas escares
048	1 aparelho de fax
049	20 raquetes
050	866 Ferramentas e meteiros de oficina dos mais diversos modelos

Art. 2º. O pagamento dos bens a serem alienados acima descritos será à vista. ficando condicionada a entrega do respectivo bem ao pagamento do preço ofertado.

Art. 3º. O leilão será feito de um bem de cada vez.

Art. 4º. O leilão deverá ocorrer dentro do prazo de até sessenta dias, contados a partir da data de publicação desta.

Paty do Alferes, em 28 de janeiro de 2011.

*Rachid Elmor*  
RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

**DECRETO GP N.º 3.298, de 28 de janeiro de 2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I, do artigo 30 da Constituição Federal, e amparado pelo inciso VII, do artigo 85 da lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de promover mudanças no trânsito nos Centros do 1º e 2º Distritos do Município de Paty do Alferes, com vistas às atividades do Carnaval 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a segurança e a informação das mudanças no sistema de trânsito durante o Carnaval;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido sistema de trânsito especial para o período de 04 a 08 de março de 2011, durante a realização do Carnaval 2011.

Art. 2º O sistema de trânsito estabelecido no art. 1º, é o constante dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º À Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conjunto com a Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística e Consultoria Jurídica, compete a regulamentação, quando necessária, de atos complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 28 de janeiro de 2011.

**RACHID ELMOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Anexo I**

**1º DISTRITO - PATY DO ALFERES**

DATA	HORÁRIO	LOCAL DE INTERDIÇÃO
04, 05, 07 e 08/03/2011	20:00h às 03:00h	PÇA. PEDRO CHAIM, TRECHO DA AV. OSÓRIO DUQUE ESTRADA e RUA MARIA DA FRAGA MOREIRA.
06/03/2011	17:00h às 03:00h	

**\* OBSERVAÇÕES:**

- AV. OSÓRIO DUQUE ESTRADA SERÁ INTERDITADA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PONTE E RUA MARIA DA FRAGA MOREIRA;
- O TRÂNSITO TERÁ SEU FLUXO DESVIADO PARA A RUA JOÃO PAIM, PASSANDO PELA RUA GENERAL CINTRA (MARGEM DA LINHA FÉRREA) EM DIREÇÃO AO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA;
- A RUA JOÃO PAIM E A RUA GENERAL CINTRA FUNCIONARÃO NO SISTEMA DE MÃO ÚNICA NO SENTIDO PATY x MIGUEL, SENDO CONTRAMÃO O SENTIDO CONTRÁRIO (MIGUEL x PATY);
- O TRECHO DA AV. OSÓRIO DUQUE ESTRADA COMPREENDIDO ENTRE A RUA MARIA DA FRAGA MOREIRA E A TV. LORIM MALHEIROS FUNCIONARÁ COM SISTEMA DE MÃO ÚNICA NO SENTIDO PATY x MIGUEL;
- A TRAVESSA LORIM MALHEIROS FUNCIONARÁ COM SISTEMA DE MÃO INVERTIDA;
- OS DESEMBARQUES DE ÔNIBUS DEVERÃO OCORRER NA RUA CAPITÃO ZENÓBIO E DEPOIS SOMENTE NA AV. OSÓRIO DUQUE ESTRADA NA ALTURA DA LARE TERRAPLENAGEM NO SENTIDO PATY x MIGUEL;
- O PONTO DE TÁXI LOCALIZADO NA PÇA. PEDRO CHAIM SERÁ TRANSFERIDO PARA A RUA JOÃO PAIM.
- A GUARDA MUNICIPAL CONTROLARÁ O TRÂNSITO NESTE PERÍODO.

**Continuação Anexo I**

**2º DISTRITO - GRANJA**

DATA	HORÁRIO	LOCAL - interdição
05 à 08/03/2011	20:00h ÀS 03:00h	R. OSWALDO DE SOUZA ADRA

**2º DISTRITO - AVELAR**

DATA	HORÁRIO	LOCAL - interdição
04 à 08/03/2011	18:00 H ÀS 02:00 H	RUA CEL. AVELAR - TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA BARÃO DE CAPIVARI E RUA DONA MARIANA; E RUA BARÃO DE CAPIVARI - TRECHO ENTRE A RUA BARÃO DE MURITIBA E RUA JOAQUIM RIBEIRO.



**PRODEQ**  
*Resgatando vidas*

**Programa de Recuperação de Dependentes Químicos**

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

**PATY DO ALFERES**

**Tel.: 2485-2726**

